



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA COLETIVO Nº 022/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL.

Processo: 23117.000782/2016-41

Pregão Eletrônico: 083/2016

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320, e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **92.751.213/0001-73**, estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Câmara, nº 230 – térreo (2º, 5º ao 11º andar), Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-230, neste ato representada por seus diretores, o Sr. **Renato Wolf Pedroso**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.866.413-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 043.347.569-21 e o Sr. **Fernando Gonçalves de Moraes**, portador da Carteira de Identidade n.º 113783443 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 025.888.097-07, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato 022/2016, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000782/2016-41, na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2016, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o termo aditivo a finalidade de prorrogar a vigência do contrato de **21/09/2017 a 21/09/2018, sem reajuste de preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global estimado do presente termo permanecerá de **R\$ 64.600,00** (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:


- **PTRES:** 108507
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Nota de Empenho:** 2017NE801000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 21 de setembro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Orlando Cesar Mantese
Vice-Reitor


**COMPANHIA DE SEGUROS
PREVIDÊNCIA DO SUL**

Renato Wolf Pedroso
Diretor


Fernando Gonçalves de Moraes
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:


Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61

